



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]

CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos você a participar da “**Reunião Extraordinária**”, no dia 30 de abril de 2024 às 14:00h, na modalidade online, com link da sala virtual disponibilizada aos Conselheiros deste colegiado e demais interessados, vinte minutos antes do início, pela plataforma Meet Google.

Pauta:

- Continuidade da apreciação da Proposta Curricular da Rede Municipal de Educação.
- Acolhimento de denúncia sobre infestação de pombos em unidade escolar.

Sua participação é de fundamental importância para o bom andamento dos trabalhos.

Caraguatatuba, 26 de abril de 2024.

Paula de Campos Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba
Gestão 2023/2025

Avenida Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaiá – Caraguatatuba / SP – CEP: 11.665-050
[12] 3897.7009 – 3897.7053
educacao.conselhos@gmail.com

<http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/conselho-municipal-de-educacao/>